

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 15/CSSB/IFB, 13 DE JULHO DE 2018.

# PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.629, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

## . DA DIVULGAÇÃO

1.1. CONVOCAR, de acordo com o item 10.1 do Edital nº02/CSSB/IFB, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em segunda chamada no Curso Técnico em Secretaria Escolar do Campus São Sebastião.

# 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	06/08/2018	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 13 às 20 horas

- **2.2.** A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.
- **2.3.** São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):
- a) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br/);
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- f) Comprovante de residência com CEP, ou declaração de próprio punho;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso técnico de nível médio, outra vaga no IFB.
- **2.4.** Estudantes egressos do campus São Sebastião IFB estão isentos da apresentação dos documentos da alínea a.
- 2.5. O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no item 2.3 no momento da matrícula perderá o direito à vaga.
- 2.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto às convocações.

#### 3. DISPOSICÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus São Sebastião é o informado a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	

- **3.2.** O candidato/discente não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da matrícula no Registro Acadêmico do Campus São Sebastião do IFB.
- **3.3.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- **3.4.** É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo site oficial do IFB (http://www.ifb.edu.br/index.php/saosebastiao). Não será permitido aos candidatos/discentes participarem das reuniões de avaliação dos pedidos de aproveitamento de diploma.
- **3.5.** A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6.** Para receber o diploma pelo IFB, o candidato deverá cursar, obrigatoriamente, todas as unidades curriculares não aproveitadas na análise da banca e as pertencentes ao currículo do curso.
- **3.7.** Os casos omissos serão julgados pelos Diretor-geral Substituto e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### **3.8.** O documento anexado é:

ANEXO I – Segunda chamada dos candidatos referente o Processo Seletivo para Portador de Diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 03 de agosto de 2018.

Original assinado

#### FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor-geral do Campus São Sebastião Portaria nº 2.642, de 03/10/2016





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **ANEXO I**

# 2º CHAMADA REFERENTE O PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

## TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
Ana Cristina Silva Nunes	11,08	CONVOCADA PARA MATRÍCULA
Francisca Crisline da Silva Costa	10,77	Lista de espera
Isabel Pereira da Silva dos Santos	10,69	Lista de espera
Heleno Araújo do Nascimento	10,41	Lista de espera
Ana Cristina do Nascimento	10,26	Lista de espera

Final do documento.

